



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

### PORTARIA Nº 041/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA CLAUDIA MARIA GOMES  
TEIXEIRA DE CARVALHO SAID.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, à servidora **CLAUDIA MARIA GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO SAID**, matrícula: 8044, inscrita no CPF sob o nº: 910.865.407-78, no cargo efetivo de ENFERMEIRO, nível VIII, Grau Q, apostilada no cargo de Diretor de Divisão a partir de 06.01.2017, conforme decreto nº: 7.673/17.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do de **07/05/2018**.

Teófilo Otoni, 09 de Maio de 2018

*Maria da Conceição de Assis Oliveira*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

